

Documento 1

Tipo documento:

MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Evento:

PETIÇÃO

Data:

22/09/2026 16:48:10

Usuário:

PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5000717-51.2025.8.24.0536

Sequência Evento:

609



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE
JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

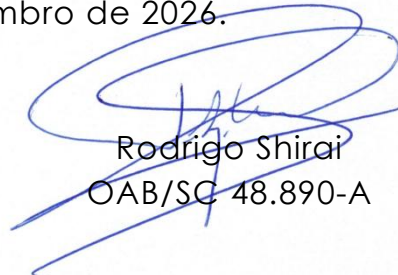
Autos n.º 5000717-51.2025.8.24.0536

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Indústrias Artefama\5 - RMA\2026\06\Doc 01 -
RMA 08 – jun26 - Artefama.docx

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, na
qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes autos
de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.**, vem à
presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22,
II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de
Atividades (“RMA”) de **junho/2026** (doc. 01) em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

De Curitiba/PR para Jaraguá do Sul/SC, 22 de
setembro de 2026.


Rodrigo Shirai
OAB/SC 48.890-A


Erik Koubik Júnior
OAB/PR 65.313



Documento 2

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

PETIÇÃO

Data:

22/09/2026 16:48:10

Usuário:

PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5000717-51.2025.8.24.0536

Sequência Evento:

609



**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS

RMA N.º 9 – JUNHO/2026

INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.

**AUTOS N.º 5000717-51.2025.8.24.0536 – VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SC**



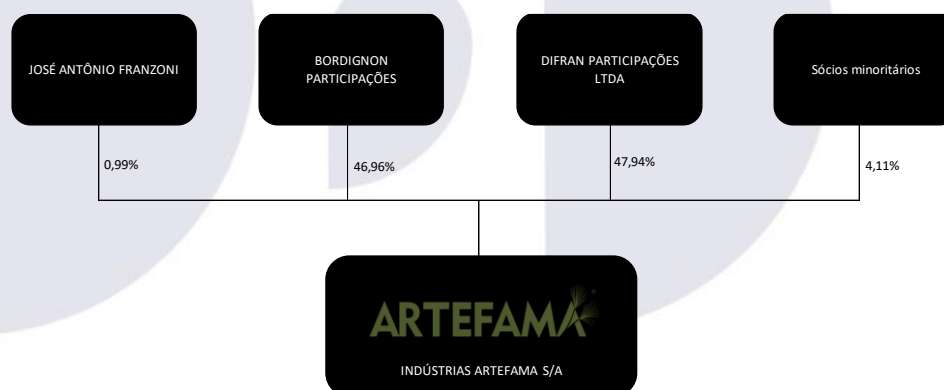
SUMÁRIO

1.	Informações Cadastrais e Estrutura Societária.....	3
2.	Anexo II da Recomendação n.º 72, de 19 de agosto de 2020.....	4
3.	Informações Gerais	6
3.1.	Informações Prestadas pela Empresa.....	6
3.2.	Checklist de Documentos	6
3.3.	Considerações da Administradora Judicial	7
4.	Quadro de Empregados.....	7
5.	Posição Contábil e Patrimonial.....	8
5.1.	Faturamento	8
5.2.	Ativo	10
5.3.	Passivo.....	15
5.4.	DRE	18
6.	Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa.....	21
7.	Observações gerais.....	24
8.	Relação de Credores.....	24
9.	Principais Movimentações Processuais	26
10.	Considerações Finais	27
11.	Contato Equipe	28



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Razão Social	INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.
CNPJ	86.046.562/0001-91
Data Abertura	09/08/1966
Natureza Jurídica	205-4 - Sociedade Anônima Fechada
Situação Cadastral	Ativa
Endereço	AC DEPUTADO GENESIO TURECK - ACESSO OESTE - OXFORD
Cidade	SÃO BENTO DO SUL
Estado	SC
CEP	89.285-630
Filiais	CNPJ: 86.046.562/0016-78 - Nire: 42900547418 - Endereço: AC Deputado Genésio Tureck, 566 Sta 03 - Oxford - São Bento do Sul - SC CNPJ: n/a - Nire: n/a - Endereço: 201 S Biscayne BLD - Miami, 33131 - Miami - Flórida
CNAE Principal	31.01-200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Secundário	01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Reserragem 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
Nire - JUCESC	42300013692
Inscrição Estadual	ATIVO - DESDE 01/03/1945
Capital Social	R\$ 22.720.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte mil reais)
Capital Integralizado	R\$ 16.718.219,70 (dezesseis milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos)
Diretoria	DIEGO BORDIGNON
Conselho Fiscal	Não apresentado





2. Houve litisconsórcio ativo:	Sim	Não	Descritivo
2.1. Em caso positivo:		X	
• _____ (indicar número) litisconsortes ativos			Não se aplica
• o Plano de recuperação foi () unitário () individualizado			Não se aplica
3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:	Sim	Não	Descritivo
• tributário	X		
• demais créditos excluídos da RJ:	X		
4. Houve realização de constatação prévia:	Sim	Não	Descritivo
Em caso positivo, a constatação foi concluída em:	X		5 dias
5. O processamento foi deferido	Sim	Não	Descritivo
Em caso positivo, em quanto tempo?	X		14 dias
Em caso positivo, houve emenda da inicial?		X	
Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:			Não se aplica
() indeferimento para todos os litisconsortes;			Não se aplica
() indeferimento para			Não se aplica
Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:			Não se aplica
6. Qual o tempo decorrido entre:	Sim	Não	Descritivo
6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: 81 dias (indicar número)	X		81 dias
6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: 67 dias (indicar número)	X		67 dias
6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: 196 dias (indicar número)	X		196 dias
6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: 196 dias (indicar número)	X		196 dias
6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: 196 dias (indicar número)	X		196 dias
6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): 217 dias (indicar número)	X		217 dias
6.7. a distribuição da inicial e a convalidação em falência:			Não se aplica
• em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
• em caso de recuperação judicial concedida: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: 180 dias (indicar número)	X		180 dias
6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência):			Não se aplica
7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (ram down): () sim () não	Sim	Não	Descritivo
	X		
8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não	Sim	Não	Descritivo
8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado	X		Embargos de declaração
		X	Não ocorreu
9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não	Sim	Não	Descritivo
		X	Não ocorreu
10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Sim	Não	Descritivo
		X	Não ocorreu
10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)		X	Não ocorreu
10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não		X	Não ocorreu
10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada		X	Não ocorreu
11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:	Sim	Não	Descritivo
11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)		X	Não ocorreu
		X	Não ocorreu
12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovada pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não	Sim	Não	Descritivo
12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não		X	Não ocorreu
12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi: () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia		X	Não ocorreu
13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não	Sim	Não	Descritivo
13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:		X	Não ocorreu
• _____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial		X	Não ocorreu
• _____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial		X	Não ocorreu
13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado		X	Não ocorreu
13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias		X	Não ocorreu
14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Sim	Não	Descritivo
		X	Não ocorreu
15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial	Sim	Não	Descritivo
15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:	X		R\$ 28.030,03
15.2. Indicar o valor total da remuneração fixada:	X		R\$ 1.009.081,24



3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado, a Recuperanda encaminhou os documentos contábeis e demais documentos administrativo-financeiros que possibilitaram a confecção do presente relatório, apresentando-se a este D. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

3.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: Junho/2026

✘	Relato dos principais atos e fatos ocorridos no mês
✘	Relatório de Faturamento Fiscal últimos doze meses por unidade/filial
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✓	Livro Razão com Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês
✓	Balanco Patrimonial devidamente assinado deste mês
✓	Demonstração do Resultado do Exercício devidamente assinada deste mês
✓	Extratos Bancários deste mês
✘	Relatório completo da Folha de Pagamento deste mês
✓	Quadro de colaboradores e evolução deste mês (CLT, Autônomos, Diretores e PJ)
✓	Declaração completa e recibo de entrega: DCTFWEB deste mês
n/a	Declaração completa (cópia de segurança) e recibo de entrega: SPEDs (ECD e ECF)
✘	Relatório completo do Registrato por unidade/filial
✘	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês

Legenda:

✓ Documentos entregues pela recuperanda

✘ Documentos não entregues

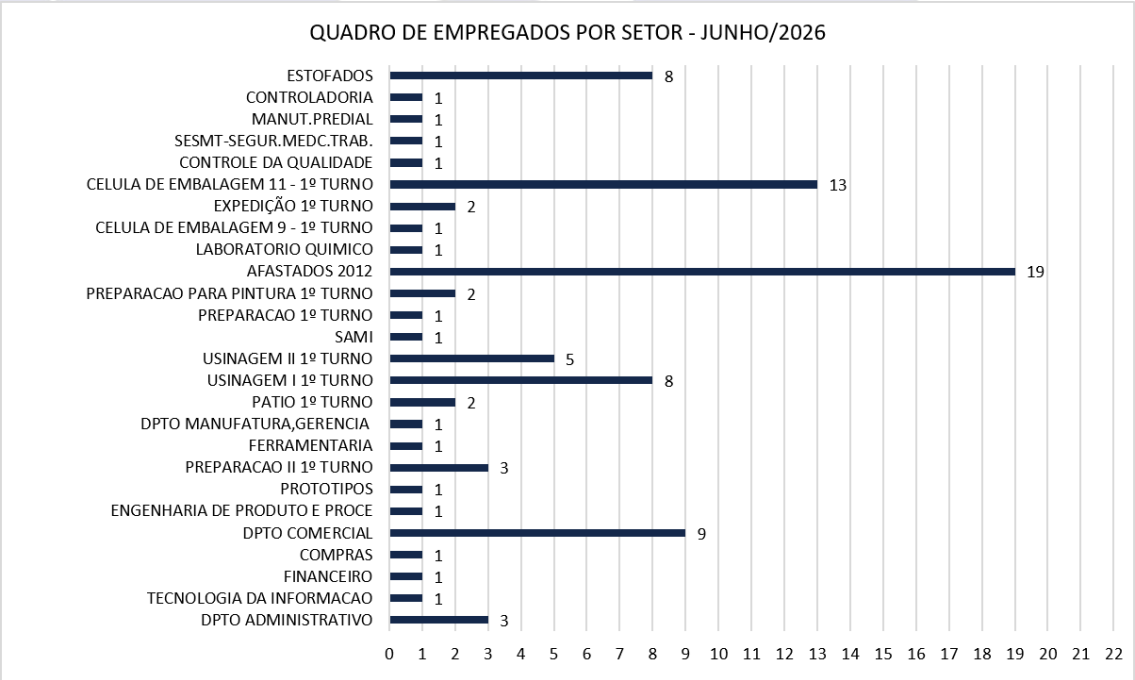
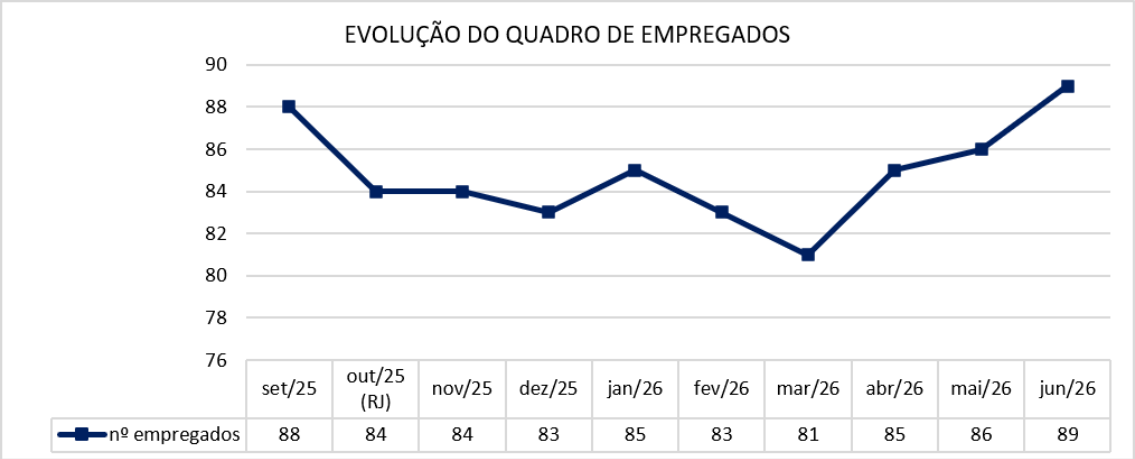
n/a Documentos não solicitados ainda



3.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda encaminhou documentos minimamente pertinentes, possibilitando a sua análise e a elaboração deste relatório.

4. QUADRO DE EMPREGADOS





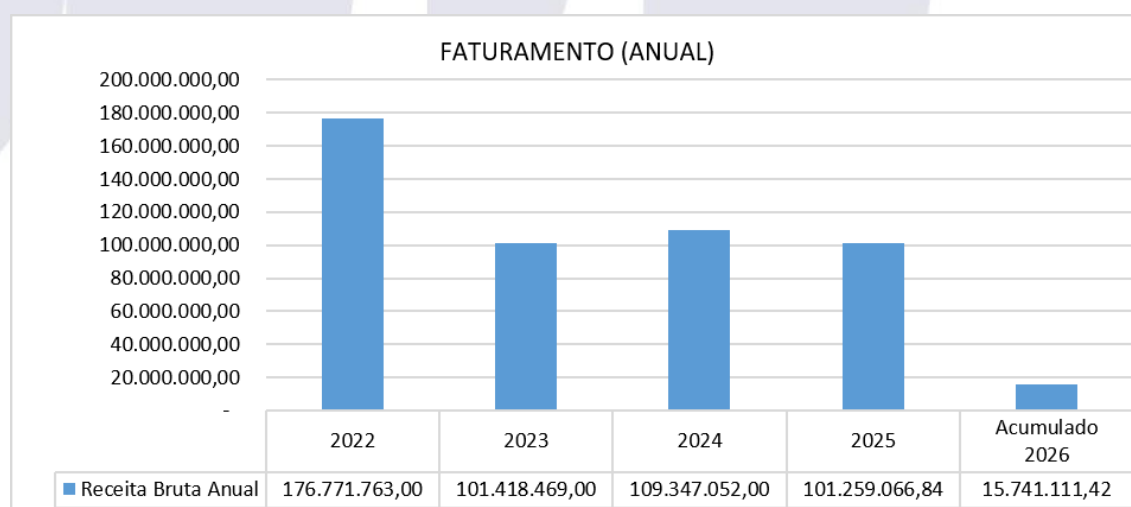
5. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

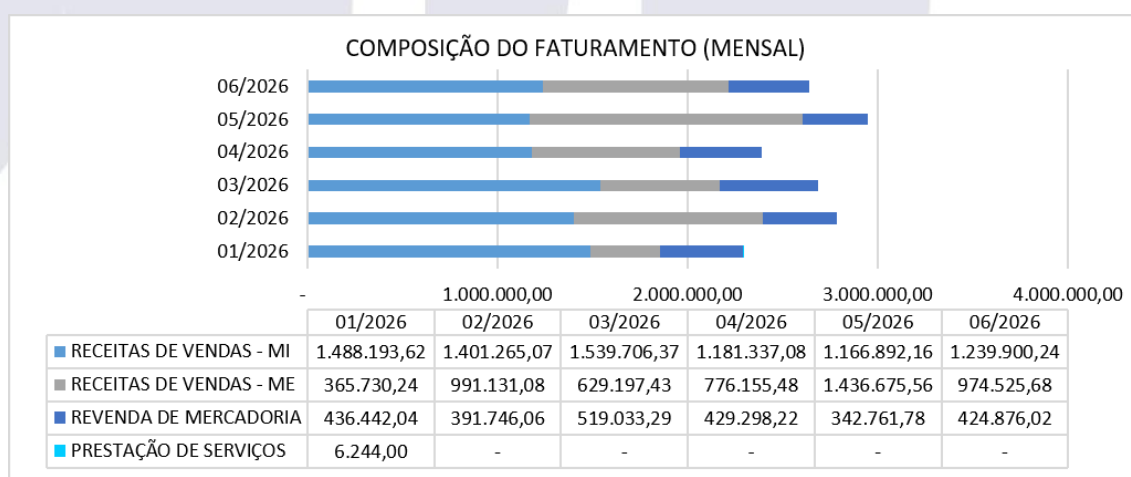
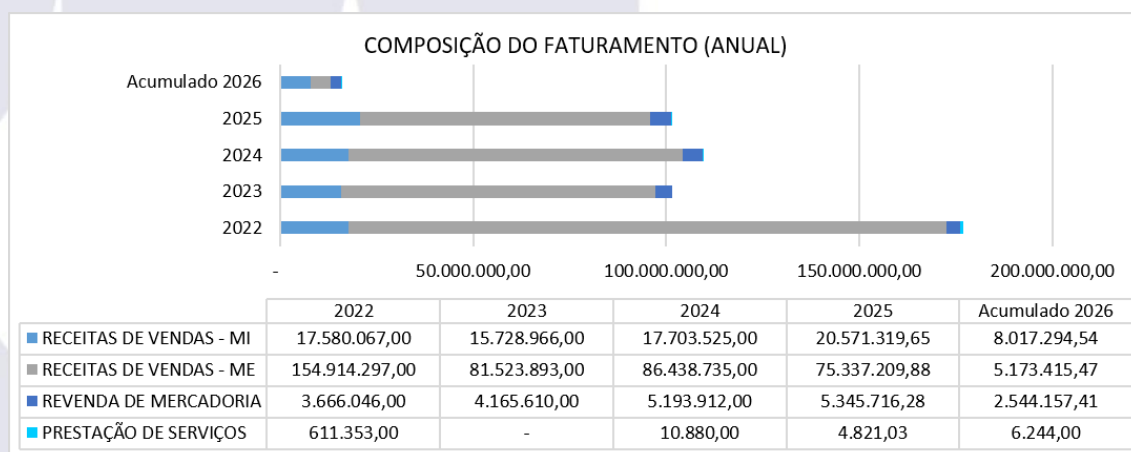
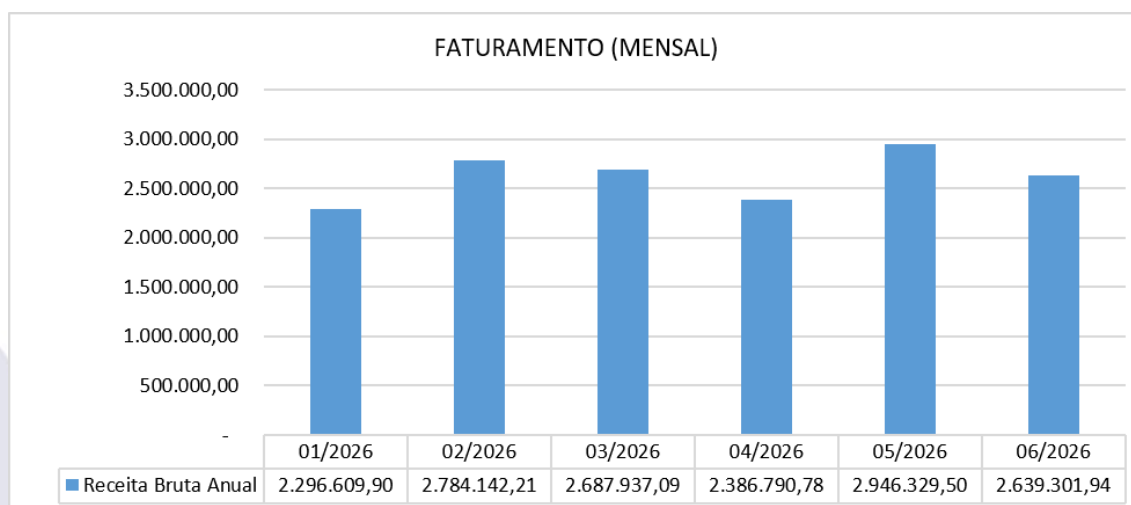
Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), informa a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e em conformidade. Todavia, ressalva eventuais questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos pendentes de resposta por parte da Recuperanda.

Ademais, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de auditoria, procedimento que não está dentro do escopo de trabalhos desta Administradora Judicial.

Ressalta-se que a adequação legal e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda são de sua inteira responsabilidade e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei n.º 10.406/2002 e dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto n.º 9.580/2018.

5.1. FATURAMENTO

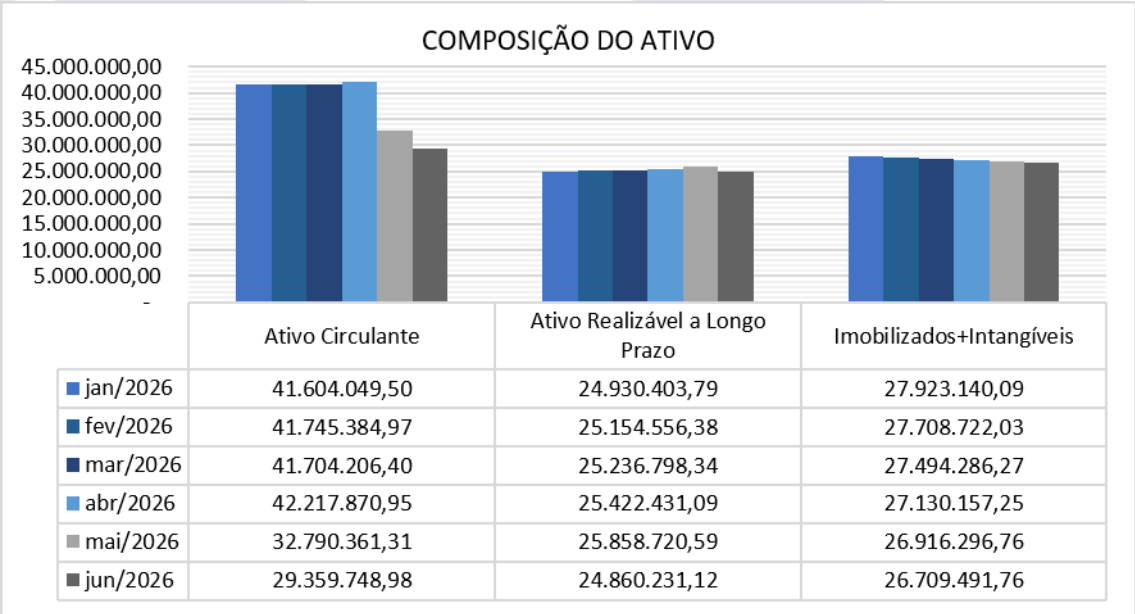
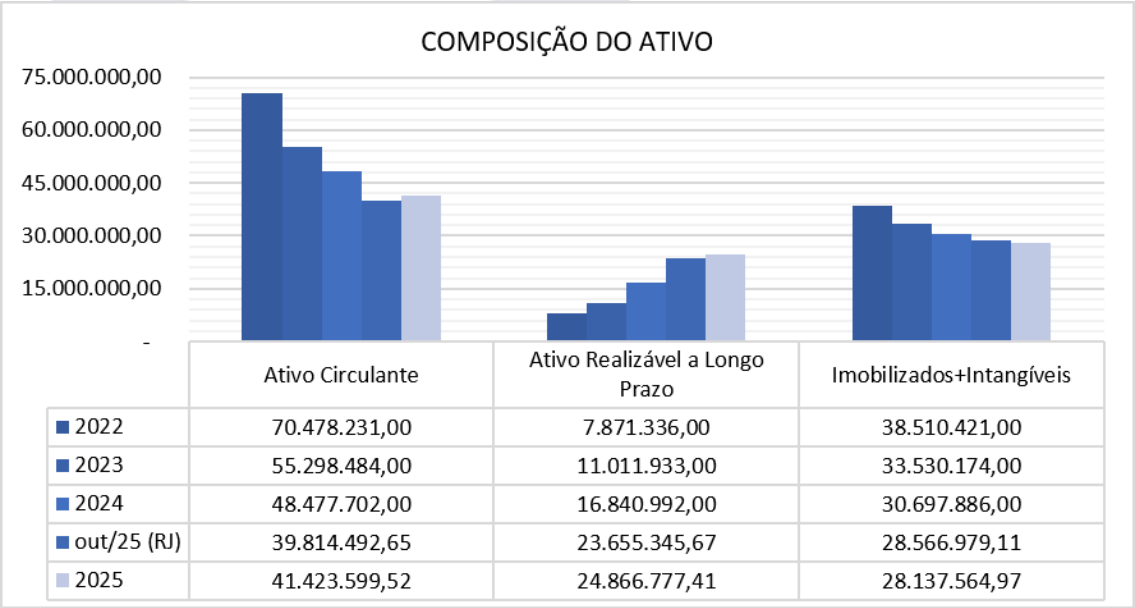






5.2. ATIVO

No ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:





ARTEFAMA
Balanço Patrimonial

ATIVO	10/2025 (RJ)		05/2026		06/2026		% AH Mês	% AH mês RJ
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV	Anterior	
DISPONIBILIDADES	15.888.634,37	17,26%	11.135.416,06	13,01%	8.771.008,41	10,84%	-21,23%	-44,80%
CAIXA	160.012,53	0,17%	4.458,39	0,01%	9.667,15	0,01%	116,83%	-93,96%
BANCO	128.123,67	0,14%	14.465,58	0,02%	131.024,86	0,16%	805,77%	2,26%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.600.498,17	16,95%	11.116.492,09	12,99%	8.630.316,40	10,66%	-22,36%	-44,68%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	23.925.858,28	26,00%	21.654.945,25	25,31%	20.588.740,57	25,44%	-4,92%	-13,95%
CLIENTES	9.292.210,53	10,10%	8.528.211,19	9,97%	6.685.053,55	8,26%	-21,61%	-28,06%
CLIENTES (MI)	5.335.685,76	5,80%	5.146.349,11	6,01%	3.822.529,69	4,72%	-25,72%	-28,36%
CLIENTES (ME)	3.956.524,77	4,30%	3.381.862,08	3,95%	2.862.523,86	3,54%	-15,36%	-27,65%
IMPOSTOS A RECUPERAR	99.849,48	0,11%	74.101,83	0,09%	81.571,77	0,10%	10,08%	-18,31%
IMPOSTOS A RESTITUIR	-	0,00%	45.011,70	0,05%	1.018.567,07	1,26%	2162,89%	100,00%
IMPOSTOS A DEDUZIR	-	0,00%	19.194,17	0,02%	19.194,17	0,02%	0,00%	100,00%
ADIANTEMENTOS A EMPREGADOS	3.437,84	0,00%	1.206,30	0,00%	-	0,00%	-100,00%	-100,00%
OUTROS CRÉDITOS	1.536.066,24	1,67%	1.134.425,47	1,33%	1.106.704,34	1,37%	-2,44%	-27,95%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	267.476,94	0,29%	584.059,01	0,68%	513.168,72	0,63%	-12,14%	91,86%
ESTOQUES	12.726.817,25	13,83%	11.268.735,58	13,17%	11.164.480,95	13,80%	-0,93%	-12,28%
PARTES RELACIONADAS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL CIRCULANTE	39.814.492,65	43,26%	32.790.361,31	38,32%	29.359.748,98	36,28%	-10,46%	-26,26%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.534.909,19	23,40%	23.761.583,17	27,77%	22.763.093,70	28,13%	-4,20%	5,70%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.255.638,73	2,45%	2.255.638,73	2,64%	2.255.638,73	2,79%	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	810.509,86	0,88%	810.509,86	0,95%	810.509,86	1,00%	0,00%	0,00%
CRÉDITO TRIBUTÁRIO DIFERIDO	18.468.760,60	20,07%	20.695.434,58	24,19%	19.696.945,11	24,34%	-4,82%	6,65%
INVESTIMENTOS	2.120.436,48	2,30%	2.097.137,42	2,45%	2.097.137,42	2,59%	0,00%	-1,10%
IMOBILIZADO	28.560.008,50	31,03%	26.909.328,39	31,45%	26.702.523,71	32,99%	-0,77%	-6,50%
INTANGÍVEIS	6.970,61	0,01%	6.968,37	0,01%	6.968,05	0,01%	0,00%	-0,04%
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	52.222.324,78	56,74%	52.775.017,35	61,68%	51.569.722,88	63,72%	-2,28%	-1,25%
TOTAL DO ATIVO	92.036.817,43	100,00%	85.565.378,66	100,00%	80.929.471,86	100,00%	-5,42%	-12,07%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

(*) Nota explicativa: A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado, foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.

As variações nas contas Clientes (MI) e Clientes (ME) são na maior parte explicadas por lançamentos contábeis registrados com contrapartida de despesas com "Perdas no Recebimento de Créditos" conforme o razão das contas abaixo:

Conta:	51266	1.01.02.01.00897	MX IMPORTADORA E EXPORTADORA SA	Saldo Inicial	1.566.364,26	DB
20260630	MANU	11794	9101 30/06/2026 BAIXA PERDAS MX	750.000,00	816.364,26	DB
Total da Conta:				750.000,00	816.364,26	DB

Conta:	50121	1.01.02.03.00003	IKEA DISTRIBUTION SERVICES INC.	Saldo Inicial	946.986,40	DB
20260630	MANU	11772	9101 30/06/2026 BAIXA PERDA RECEB IKEA	473.493,20	473.493,20	DB
Total da Conta:				473.493,20	473.493,20	DB

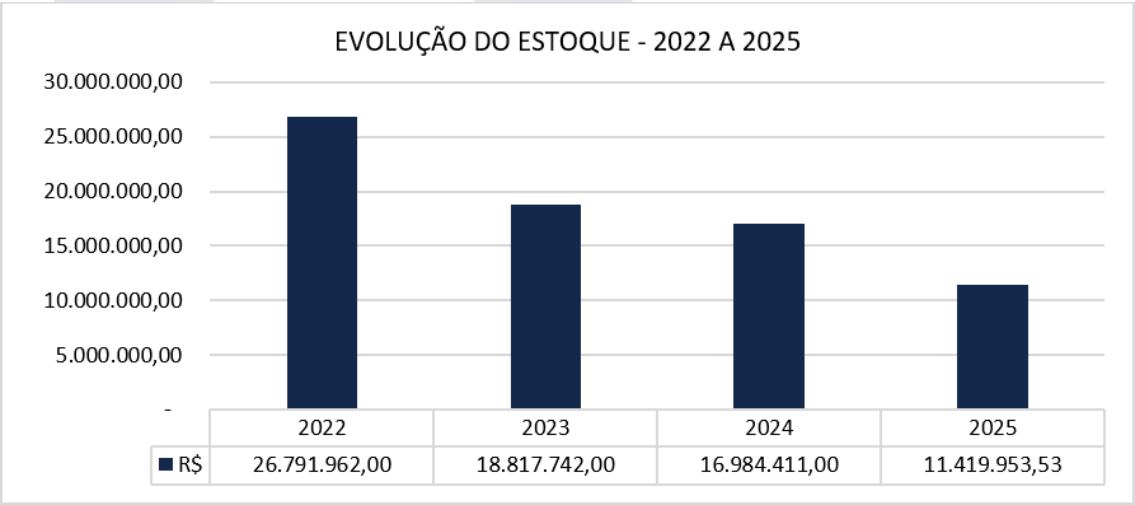


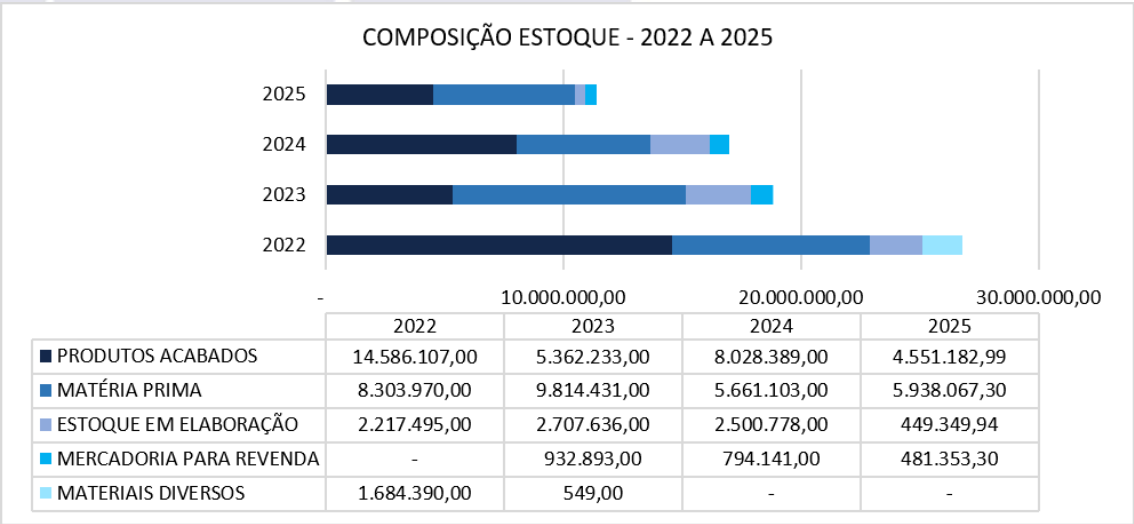
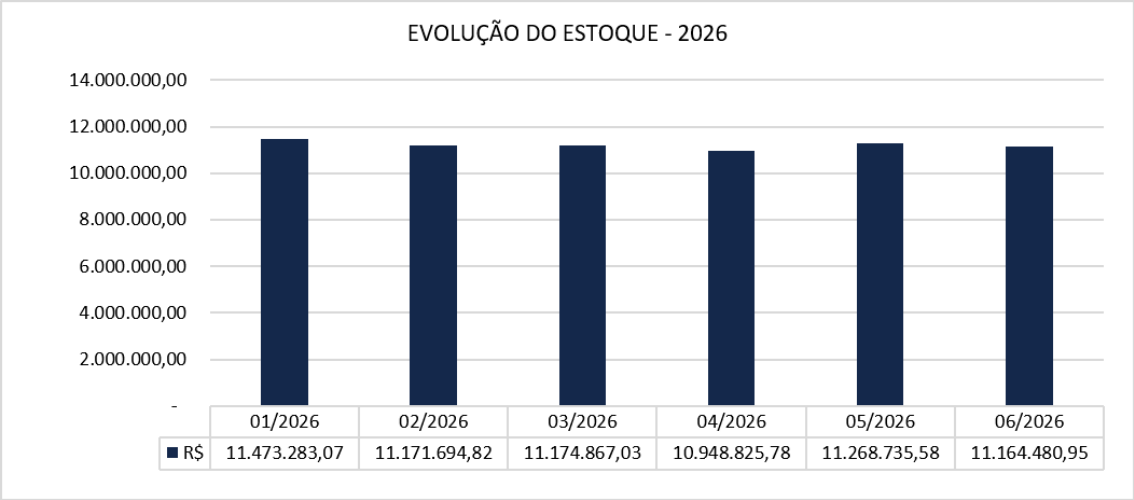
Conta: 85461 1.01.02.03.00224	WALKER EDISON	Saldo Inicial	533.313,32	DB
20260630 MANU 11770	9101 30/06/2026 PERDA RECEBIMENTO WALKER EDISON	533.313,32	0,00	
Total da Conta:		533.313,32	0,00	

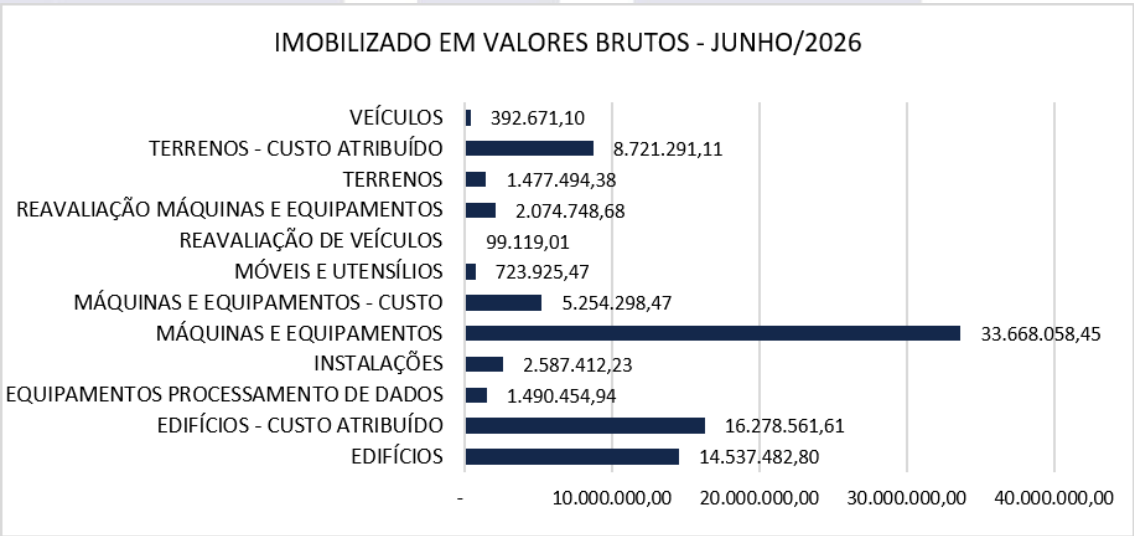
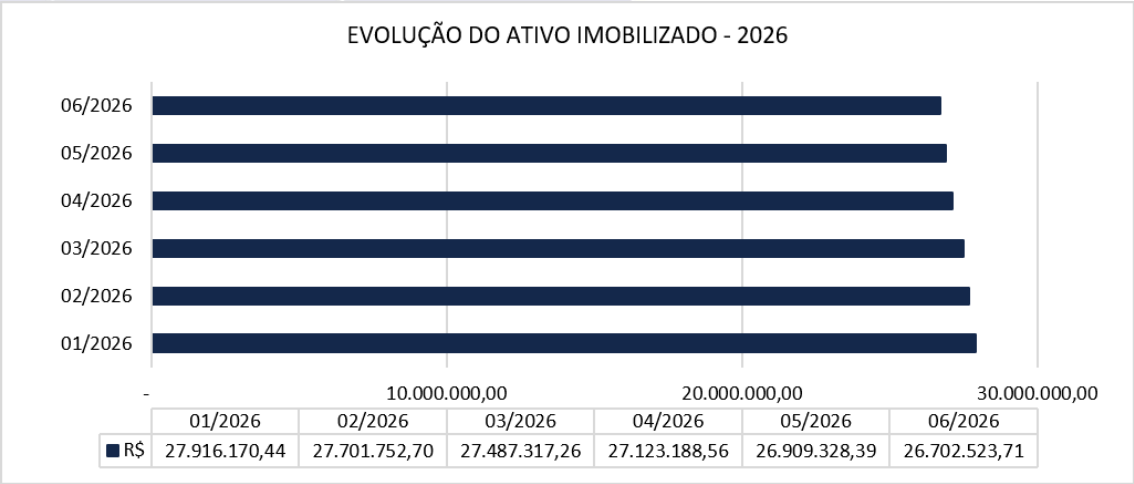
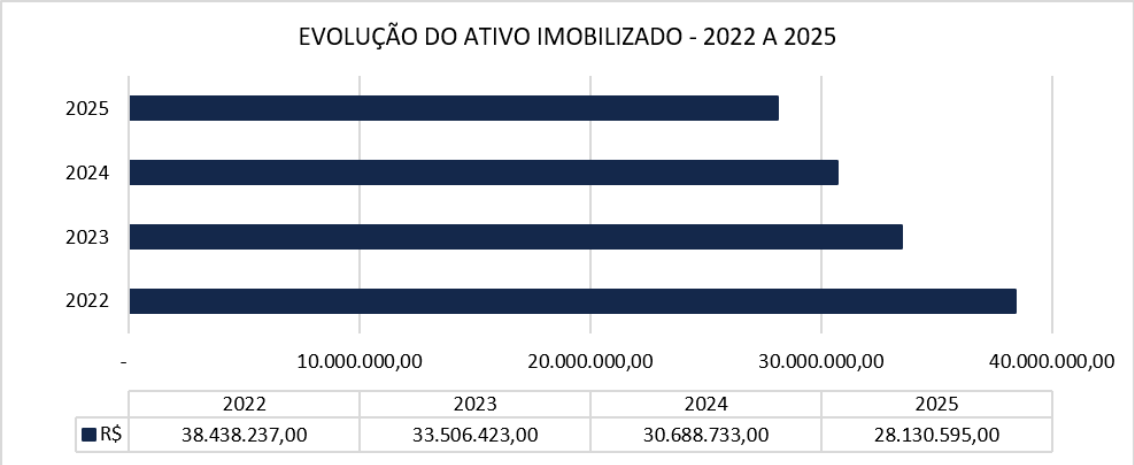
Conta: 89574 1.01.02.03.00249	ARTEFAMA CABINETRY LLC	Saldo Inicial	467.635,36	DB
20260630 MANU 11780	9101 30/06/2026 BAIXA PERDA RECEB CARBINETRY	467.635,36	0,00	
Total da Conta:		467.635,36	0,00	

A variação na conta Impostos a Restituir é referente a lançamentos registrados como valores de créditos de PIS e COFINS extemporâneos com contrapartida na conta Estoques.

Já foram solicitadas à Recuperanda maiores informações e documentação comprobatória acerca de ambos os temas, as quais tão logo recebidas serão aqui reportadas.









5.3. PASSIVO

ARTEFAMA
Balanço Patrimonial

PASSIVO	10/2025 (RJ)		05/2026		06/2026		% AH Mês Anterior	% AH mês RJ
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV		
FORNECEDORES	11.439.988,50	12,43%	11.946.174,80	13,96%	11.693.534,95	14,45%	-2,11%	2,22%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.882.920,87	18,34%	14.061.831,45	16,43%	10.693.225,21	13,21%	-23,96%	-36,66%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.438.018,72	10,25%	8.996.885,99	10,51%	8.389.422,82	10,37%	-6,75%	-11,11%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	296.946,82	0,32%	210.400,89	0,25%	229.942,06	0,28%	9,29%	-22,56%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.022.153,36	1,11%	120.394,94	0,14%	167.595,76	0,21%	39,20%	-83,60%
PARCELAMENTOS	6.289.195,54	6,83%	7.087.140,27	8,28%	7.482.550,68	9,25%	5,58%	18,97%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.999.216,47	2,17%	3.106.860,60	3,63%	2.794.097,68	3,45%	-10,07%	39,76%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	47.368.440,28	51,47%	45.529.688,94	53,21%	41.450.369,16	51,22%	-8,96%	-12,49%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.301.994,42	2,50%	2.301.994,42	2,69%	2.301.994,42	2,84%	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.719.822,89	5,13%	5.003.887,99	5,85%	2.316.277,01	2,86%	-53,71%	-50,92%
PROVISÃO CONTINGÊNCIAS	711.901,28	0,77%	711.901,28	0,83%	711.901,28	0,88%	0,00%	0,00%
PARCELAMENTOS	13.970.551,32	15,18%	17.093.844,66	19,98%	17.072.484,11	21,10%	-0,12%	22,20%
CREDORES	3.219.509,21	3,50%	3.339.842,96	3,90%	3.089.710,05	3,82%	-7,49%	-4,03%
TRIBUTOS DIFERIDOS	4.776.789,39	5,19%	4.647.643,31	5,43%	4.629.193,87	5,72%	-0,40%	-3,09%
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	29.700.568,51	32,27%	33.099.114,62	38,68%	30.121.560,74	37,22%	-9,00%	1,42%
CAPITAL SOCIAL	22.720.000,00	24,69%	22.720.000,00	26,55%	22.720.000,00	28,07%	0,00%	0,00%
RESERVAS	16.845.081,56	18,30%	16.845.081,56	19,69%	16.845.081,56	20,81%	0,00%	0,00%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	10.173.780,59	11,05%	9.923.085,25	11,60%	9.887.271,63	12,22%	-0,36%	-2,82%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 34.771.053,51	-37,78%	-42.551.591,71	-49,73%	-40.094.811,23	-49,54%	-5,77%	15,31%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 23.485.208,21	-25,52%	-23.234.512,87	-27,15%	-23.198.699,25	-28,67%	-0,15%	-1,22%
LUCROS ACUMULADOS	- 10.529.951,20	-11,44%	-16.631.860,42	-19,44%	-16.631.860,42	-20,55%	0,00%	57,95%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 755.894,10	-0,82%	- 2.685.218,42	-3,14%	- 264.251,56	-0,33%	-90,16%	-65,04%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.967.808,64	16,26%	6.936.575,10	8,11%	9.357.541,96	11,56%	34,90%	-37,48%
TOTAL DO PASSIVO	92.036.817,43	100,00%	85.565.378,66	100,00%	80.929.471,86	100,00%	-5,42%	-12,07%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

(*) Nota explicativa: A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado, foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.

As variações nas contas Empréstimos e Financiamento do Passivo circulante e não circulante são na maior parte explicadas por lançamentos contábeis registrados com contrapartida de receitas com "Descontos obtidos – RJ".

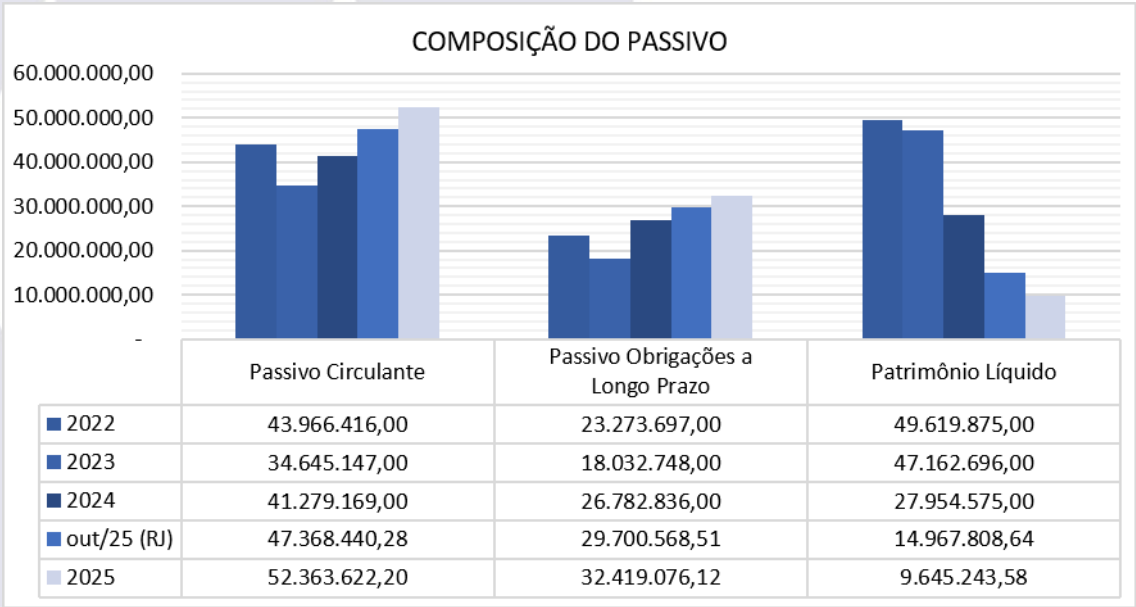
As variações nas contas Parcelamentos e Outras Obrigações do Passivo circulante são referentes a lançamentos de reclassificação de débitos de IPTU que foram parcelados, adicionados juros e multas registrados como despesas.

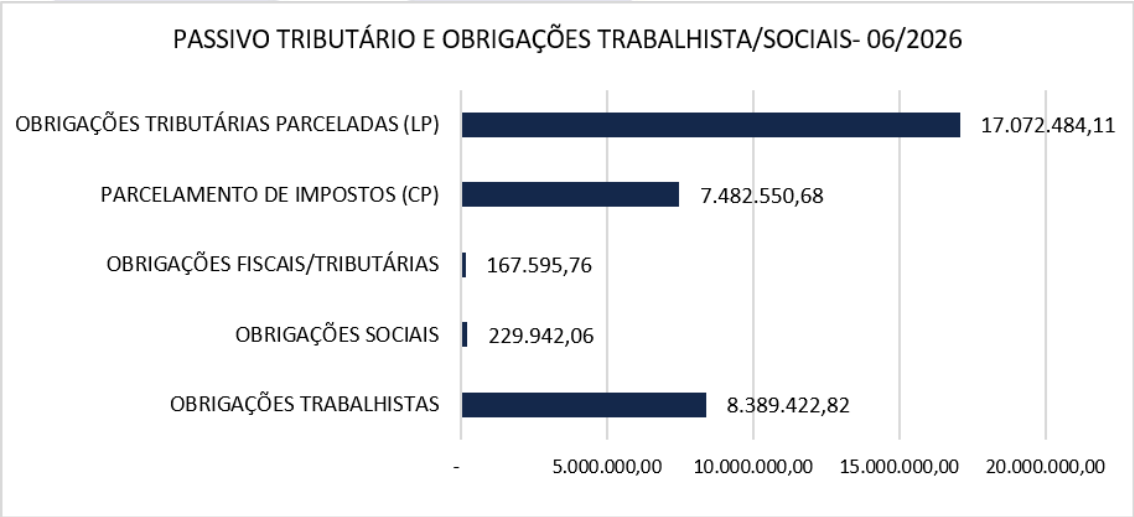
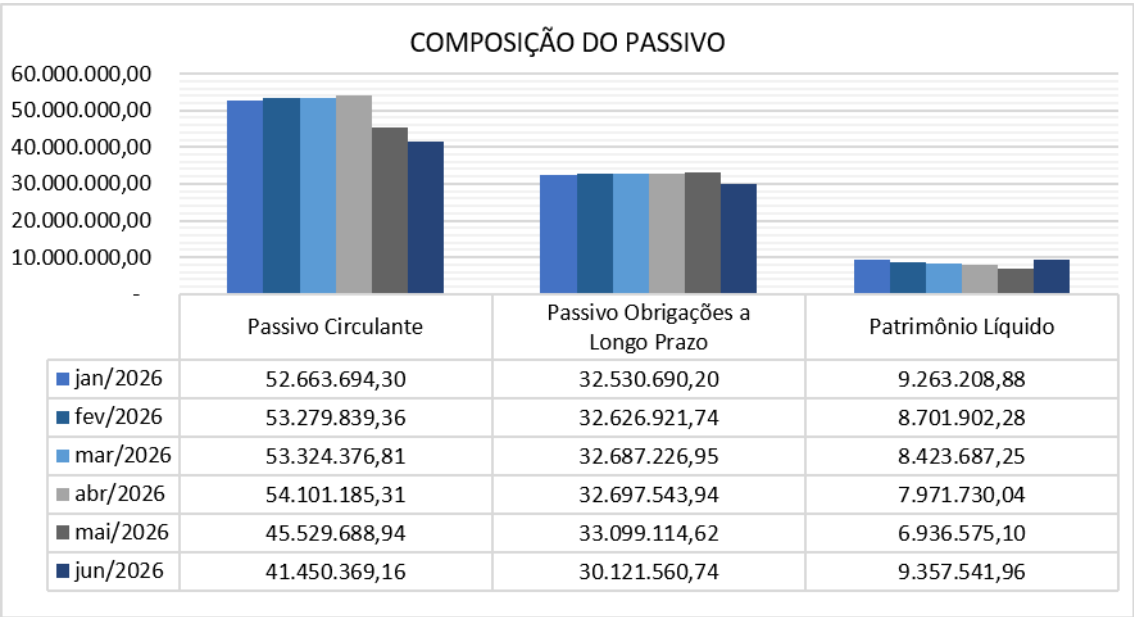


Foram verificados na conta Obrigações Trabalhistas lançamentos referentes ao pagamento de parcela da RJ aos funcionários, bem como a provisão de multa referente a rescisões, esta no valor de R\$ 965.397,45.

A variação da conta Lucro/Prejuízo do exercício é, em tese, explicada pelos registros de receitas e despesas ora relatados juntamente com os demais fluxos mensais normais.

Já foram solicitadas à Recuperanda maiores informações e documentação comprobatória, as quais tão logo recebidas serão aqui reportadas.







5.4. DRE

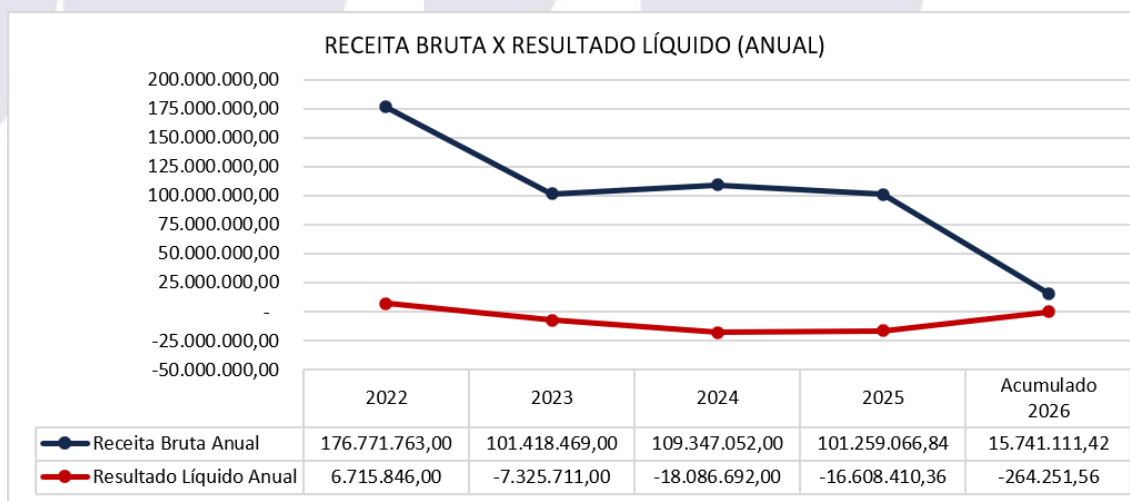
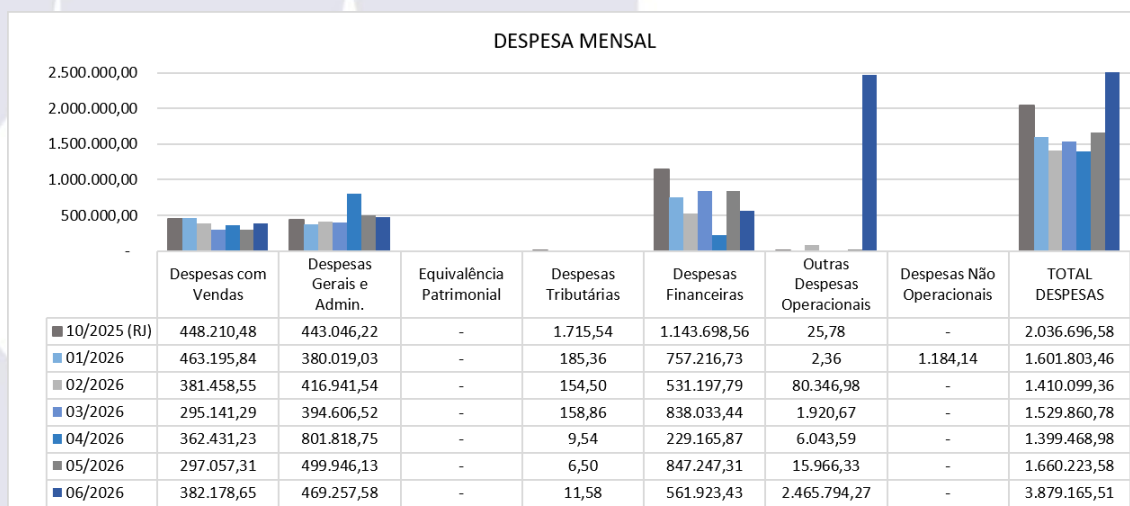
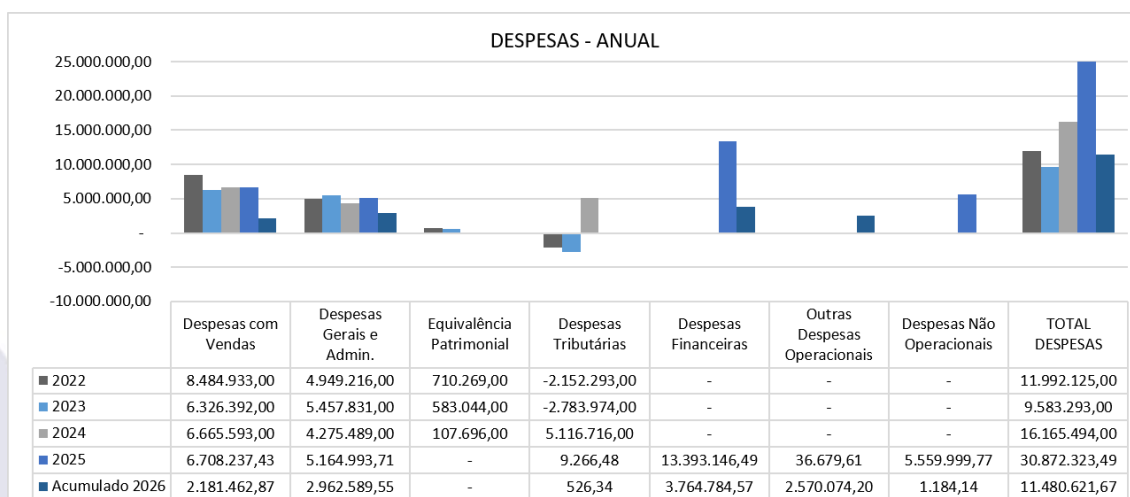


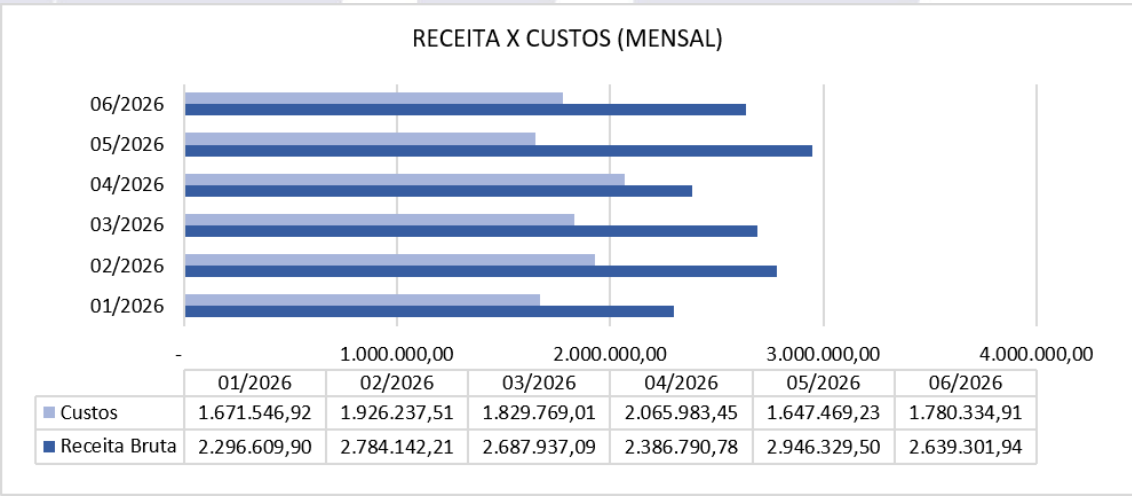
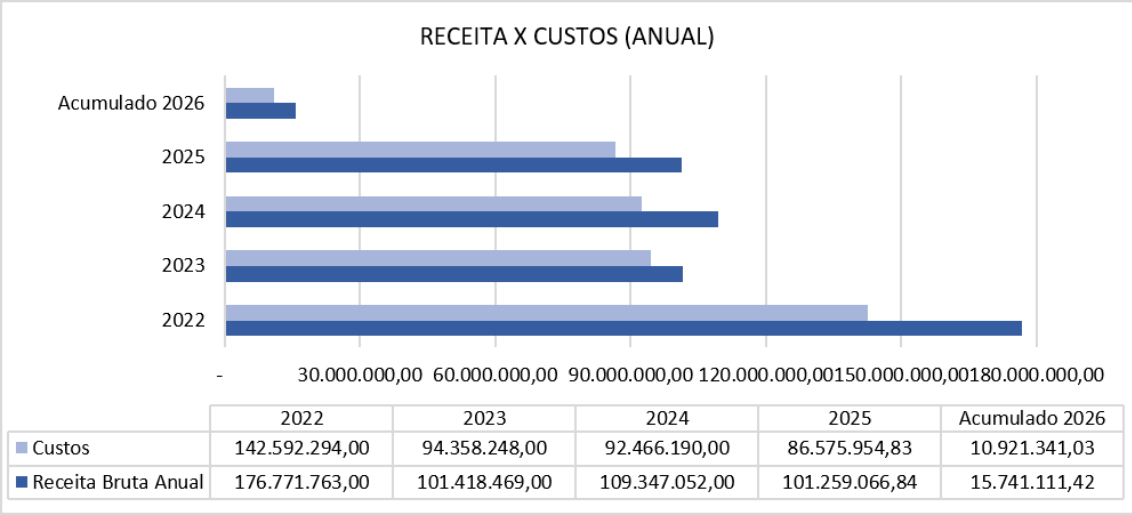
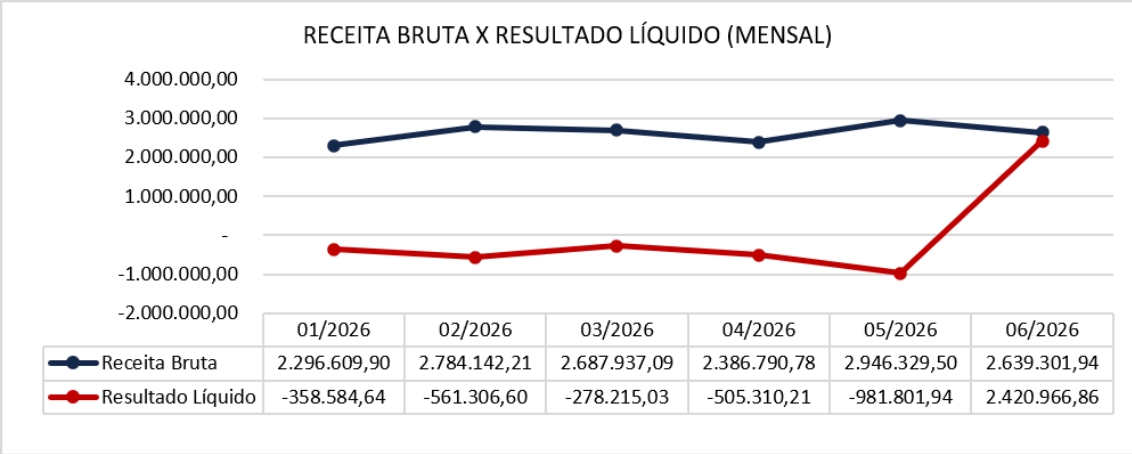
Demonstrativo de Resultado

RESULTADO	06/2026	% AV	Acumulado 06/2026	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.639.301,94	100,00%	15.741.111,42	100,00%
(+) RECEITAS DE VENDAS - MI	1.239.900,24	46,98%	8.017.294,54	50,93%
(+) RECEITAS DE VENDAS - ME	974.525,68	36,92%	5.173.415,47	32,87%
(+) REVENDA DE MERCADORIA	424.876,02	16,10%	2.544.157,41	16,16%
(+) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00%	6.244,00	0,04%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 528.085,72	-20,01%	- 3.650.796,22	-23,19%
(-) Devoluções de Vendas	- 222.108,85	-8,42%	- 1.805.711,69	-11,47%
(-) Impostos sobre Vendas	- 305.976,87	-11,59%	- 1.845.084,53	-11,72%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.111.216,22	79,99%	12.090.315,20	76,81%
(-) Custo	- 1.780.334,91	-67,45%	- 10.921.341,03	-69,38%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	330.881,31	12,54%	1.168.974,17	7,43%
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	- 851.447,81	-32,26%	- 5.144.578,76	-32,68%
(-) Despesas com vendas	- 382.178,65	-14,48%	- 2.181.462,87	-13,86%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 469.257,58	-17,78%	- 2.962.589,55	-18,82%
(-) Despesas Tributárias	- 11,58	0,00%	526,34	0,00%
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	6.170.672,24	233,80%	5.263.509,79	33,44%
(+) Receitas Financeiras	6.732.595,67	255,09%	9.028.294,36	57,35%
(-) Despesas Financeiras	- 561.923,43	-21,29%	- 3.764.784,57	-23,92%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.784,46	0,07%	34.222,63	0,22%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 2.465.794,27	-93,43%	- 2.570.074,20	-16,33%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	214.910,96	8,14%	856.145,40	5,44%
(+) Receitas não Operacionais	214.910,96	8,14%	857.329,54	5,45%
(-) Despesas Não Operacionais	-	0,00%	- 1.184,14	-0,01%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	3.401.006,89	128,86%	- 391.800,97	-2,49%
(-) Total Prov. p/ CS e IR	- 980.040,03	-37,13%	127.549,41	0,81%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.420.966,86	91,73%	- 264.251,56	-1,68%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

Os valores expressivos registrados em Receitas Financeiras e Outras Despesas Operacionais são decorrentes respectivamente dos Descontos Obtidos – RJ e das Perdas no Recebimento de Créditos acima relatados. Aguardam-se os esclarecimentos solicitados à Recuperanda.



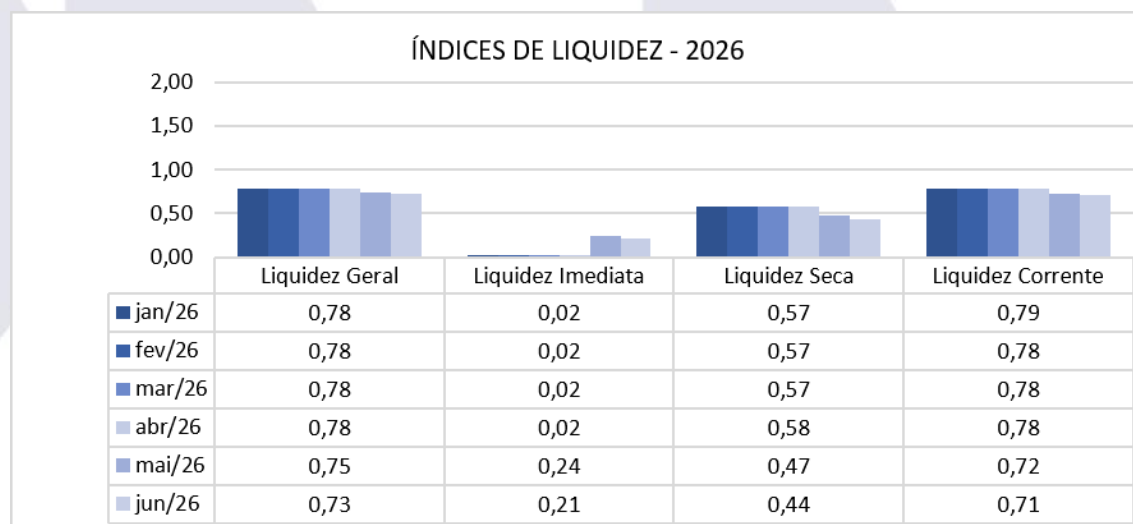
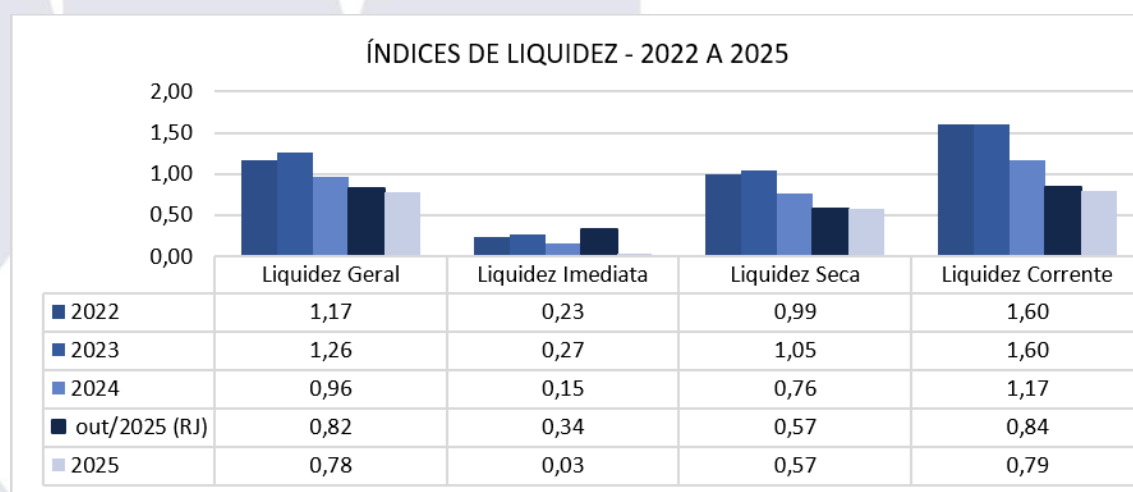




6. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

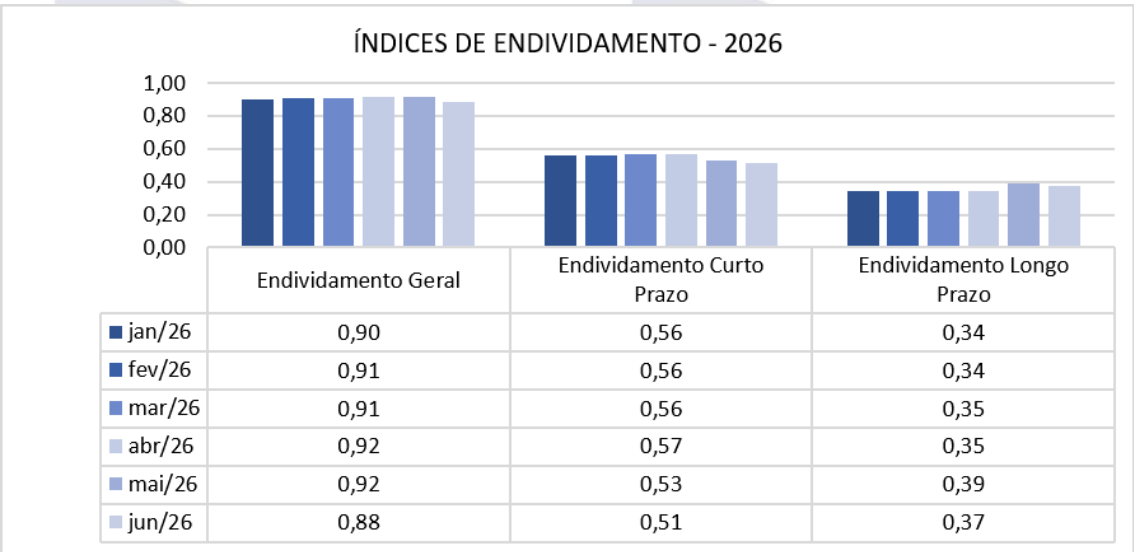
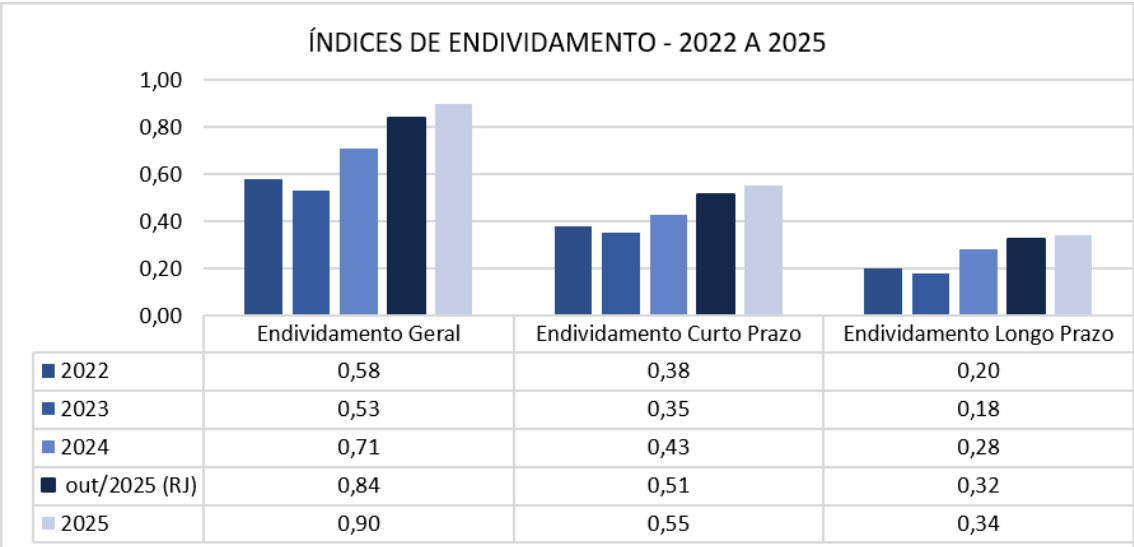
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto o grupo possui de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto o grupo possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto o grupo possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto o grupo possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

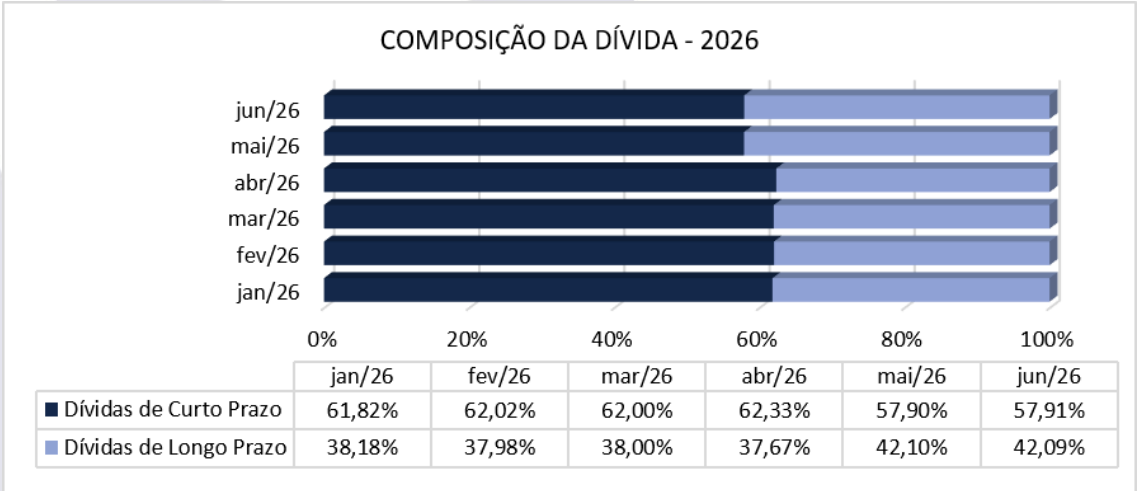
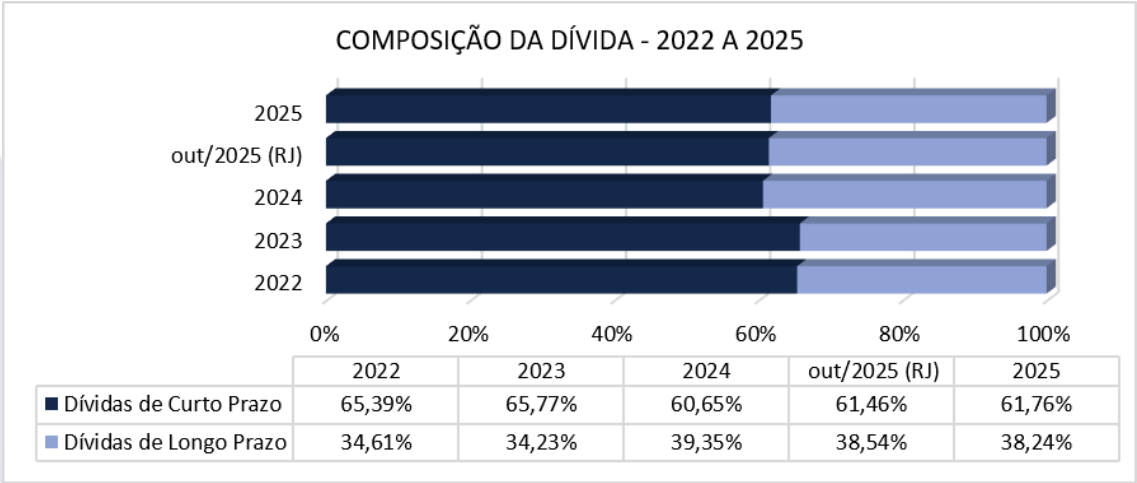


Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:





A composição da dívida da empresa, que indica a parcela do capital de terceiros exigível a curto e a longo prazo, é demonstrada no gráfico a seguir:





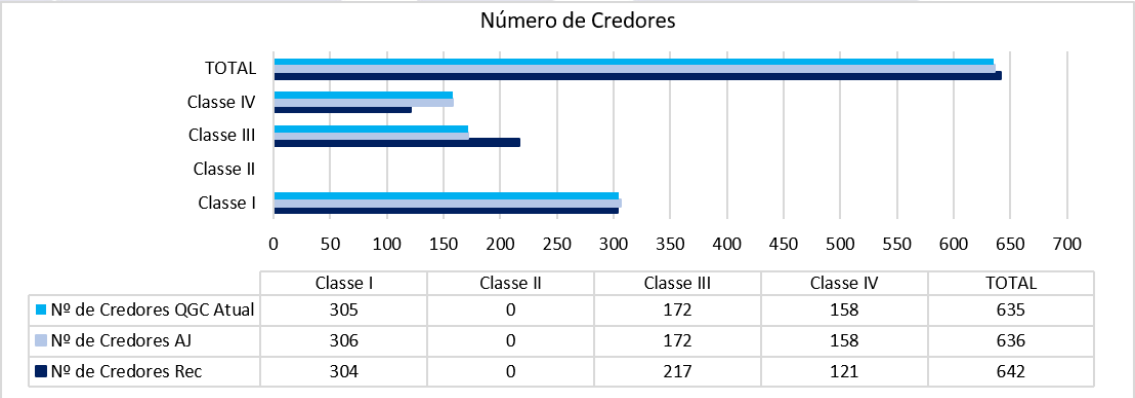
7. OBSERVAÇÕES GERAIS

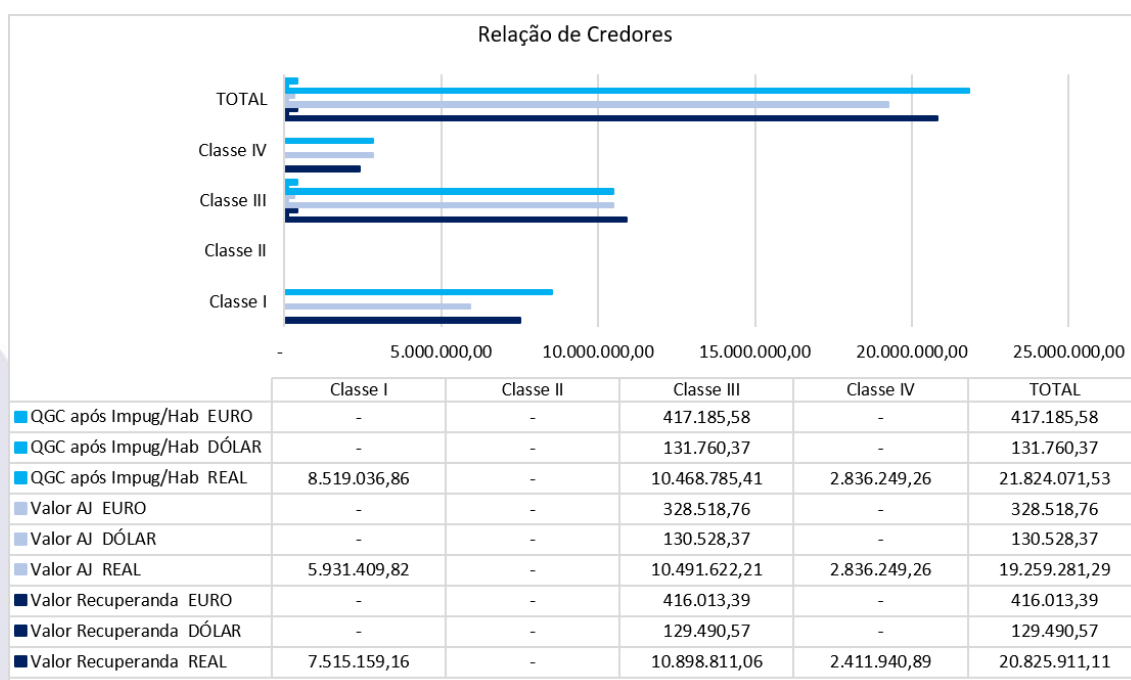
As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

Os pedidos de esclarecimento relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados à empresa, e as respostas, tão logo recebidas, serão analisadas e oportunamente incluídas em relatórios subsequentes.

8. RELAÇÃO DE CREDITORES

INDÚSTRIA ARTEFAMA												
Classe	Valor Recuperanda				Valor AJ				QGC após Impug/Hab			
	REAL	DÓLAR	EURO	Nº de Credores	REAL	DÓLAR	EURO	Nº de Credores	REAL	DÓLAR	EURO	Nº de Credores
Classe I	7.515.159,16	-	-	304	5.931.409,82	-	-	306	8.519.036,86	-	-	305
Classe II	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
Classe III	10.898.811,06	129.490,57	416.013,39	217	10.491.622,21	130.528,37	328.518,76	172	10.468.785,41	131.760,37	417.185,58	172
Classe IV	2.411.940,89	-	-	121	2.836.249,26	-	-	158	2.836.249,26	-	-	158
TOTAL	20.825.911,11	129.490,57	416.013,39	642	19.259.281,29	130.528,37	328.518,76	636	21.824.071,53	131.760,37	417.185,58	635





O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 30/04/2026, com início do cumprimento em 30/05/2026. Conforme o Livro Razão, a Recuperanda contabilizou, em junho/2026, o pagamento da primeira parcela do PRJ a credores da Classe I (76 lançamentos, no total de R\$ 696.382,92). Contudo, não foram encaminhados os comprovantes de pagamento, com a identificação do recebedor e as guias individuais de depósito do FGTS, os quais tão logo recebidos serão aqui reportados.



9. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

<u>Data da Ocorrência</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
25/09/2025	Pedido de recuperação judicial	1	✓
01/10/2025	Decisão determinando a realização de constatação prévia	17	✓
06/10/2025	Apresentação laudo constatação prévia	25	✓
09/10/2025	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial	30	✓
09/10/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores da Recuperanda	41	✓
15/12/2025	Publicação edital da relação de credores da AJ	230	✓
09/01/2026	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	258	✓
09/04/2026	Votação/Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	457	✓
30/04/2026	Homologação do PRJ	480	✓
30/05/2026	Início do Cumprimento do PRJ	-	-
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	-



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos entregues, que embasaram a elaboração do presente relatório, estão disponíveis mediante solicitação escrita a esta Administradora Judicial, que se coloca à disposição para fornecer informações complementares que se façam necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.



11. CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO

OAB/PR 7.425

OAB/SP 415.201-A

brazilio@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO

OAB/PR 25.781

OAB/SC 48.890-A

OAB/SP 208.567-A

OAB/MG 243.456-A

rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313

erik@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6

rita@bbsadvogados.com.br

Wilson Elói Kurtz

ANALISTA CONTÁBIL | CRC/PR 065135/O-1

wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br


**Brazilio
Bacellar,
Shirai**

ADVOGADOS



 [bbs.advogados](#)

 [braziliobacellarshirai](#)

 [bbsadvogados](#)

adm.judicial@bbsadvogados.com.br

bbsadvogados.com.br

+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Rodovia SC- 401 . 3116 . Piso L6 .
Saco Grande . CEP: 88032 - 000
Florianópolis - SC